



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
CONCURSO PÚBLICO 03/2020**



**PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO  
DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA/SP – CONCURSO PÚBLICO 03/2020**

A Prefeitura do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar das solicitações dos candidatos para concorrer na modalidade pessoa com deficiência (PcD) no Concurso Público 03/2020, conforme lista publicada no site [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), e demais orientações:

**1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO**

- 1.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência foi **INDEFERIDO** ou não conste na lista publicada, poderá interpor recurso nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2020** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado preliminar da análise das solicitações - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 13 – DOS RECURSOS.
- 1.2. No dia **02/03/2020** serão divulgados no site do AVANÇASP, as respostas aos recursos interpostos.

Louveira, 26 de fevereiro de 2020.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

Prefeito